

Id:0B621F7C554F75BB

Id:10EF355DCB7775BF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
 Santa Filomena – PI
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NA CONTA DE CADA FUNCIONÁRIO, RELAÇÃO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS JUNTO AO INSS, REGULARIZAÇÃO DO CAUC JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS PARCELAMENTOS DO MUNICÍPIO, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CÁLCULO DO PASEP CÓDIGO 3703 E GERAÇÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO MENSAL E ENVIO A TESOUREARIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATADO	E.B.P. DA SILVA SERVICOS DE CONTABILIDADE E ACESSORIA, CNPJ: 40.123.006/0001-70
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR TOTAL	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ remuneração mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Filomena - PI, 08 de janeiro de 2025.


 Fernando Andrade Coelho
 Prefeito Municipal

Id:0E28AA6D10637570



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
 Santa Filomena – PI
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801202502/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS PARA DISPONIBILIZAÇÃO NA CONTA DE CADA FUNCIONÁRIO, RELAÇÃO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS JUNTO AO INSS, REGULARIZAÇÃO DO CAUC JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS PARCELAMENTOS DO MUNICÍPIO, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CÁLCULO DO PASEP CÓDIGO 3703 E GERAÇÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO MENSAL E ENVIO A TESOUREARIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA FILOMENA-PI
CONTRATADO:	E.B.P. DA SILVA SERVICOS DE CONTABILIDADE E ACESSORIA
CNPJ (CONTRATADO):	40.123.006/0001-70
VALOR:	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ remuneração mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
FONTE DOS RECURSOS:	Gestão/unidade: Superintendência Adm. Fin. Plan. Coordenação Geral; Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500; Programa de Trabalho: Apoio Administrativo; Funcional: 04.122.0003.2012.0000, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissão.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Fernando Andrade Coelho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Emerson Bandeira Peres da Silva
DATA DA ASSINATURA:	08 de janeiro de 2025



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
 Santa Filomena – PI
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

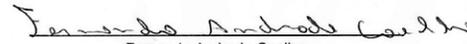
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE COMPROMISSO; GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE COMPROMISSO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; GESTÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM EXECUTIVO E LEGISLATIVO; ACOMPANHAR PROPOSTAS E PROJETOS JUNTOS AOS MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATADO	POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 22.782.906/0001-48
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR TOTAL	R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Filomena - PI, 08 de janeiro de 2025.


 Fernando Andrade Coelho
 Prefeito Municipal

Id:0E28AA6D10637578



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
 Santa Filomena – PI
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801202503/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE COMPROMISSO; GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE COMPROMISSO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; GESTÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM EXECUTIVO E LEGISLATIVO; ACOMPANHAR PROPOSTAS E PROJETOS JUNTOS AOS MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA FILOMENA-PI
CONTRATADO:	POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	22.782.906/0001-48
VALOR:	R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
FONTE DOS RECURSOS:	Gestão/unidade: Superintendência Adm. Fin. Plan. Coordenação Geral; Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500; Programa de Trabalho: Apoio Administrativo; Funcional: 04.122.0003.2012.0000, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissão.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Fernando Andrade Coelho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Christian Saraiva Amorim
DATA DA ASSINATURA:	08 de janeiro de 2025